



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto **FERNANDO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do RG nº 3519537, SESP/GO, e CPF/MF sob o nº 859.849.901-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.774.314-DGPC/GO, e CPF sob o nº 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, conforme instrumento de substabelecimento de procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 5139, Página 025, em 16 de maio de 2018, com validade até 10 de janeiro de 2021, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior, firmado em 27/12/2019, Processo Administrativo nº 2019.12.004197 – Pregão Eletrônico nº 012/2019, Processo SEI Nº 202000059001560, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

Conforme acordado entre as partes, o preço dos serviços ficou mantido por mais um período de 12 (doze) meses e nas mesmas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO PRIMITIVO, ou seja, com o mesmo quantitativo de estagiários e valor da Taxa de Administração, conforme tabela de valores abaixo:

Nível de Ensino	Carga Horária	Valor de Cada Bolsa	Quantidade Estagiários	Valor das Bolsas	R\$7,22 de taxa de Administração	Complemento/Benefício Mensal de 10%	Valor Total
Superior	06 horas	1.000,00	7	7.000,00	50,54	700,00	7.750,54
Superior	04 horas	750,00	20	15.000,00	144,40	1.500,00	16.644,00
PREÇO MENSAL			27	22.000,00	194,94	2.200,00	24.394,94
PREÇO 12 MESES				264.000,00	2.339,28	26.400,00	292.739,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo e com base na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2020 e com término em 26/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO**, constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA Nº 8.1.7.37.10.001.000-3-DESPESAS DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Procurador

Testemunhas:

1: 

Nome: *CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES*

2: *Damara M. Barbosa*

Nome: *Damara Marli Barbosa*

GOIANIA, 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Presidente em Substituição**, em 04/12/2020, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 07/12/2020, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016913993** e o código CRC **A901025E**.

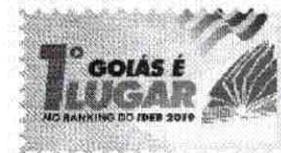
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059001560



SEI 000016913993



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto **FERNANDO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do RG nº 3519537, SESP/GO, e CPF/MF sob o nº 859.849.901-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.774.314-DGPC/GO, e CPF sob o nº 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, conforme instrumento de substabelecimento de procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 5139, Página 025, em 16 de maio de 2018, com validade até 10 de janeiro de 2021, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior, firmado em 27/12/2019, Processo Administrativo nº 2019.12.004197 – Pregão Eletrônico nº 012/2019, Processo SEI Nº 202000059001560, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

Conforme acordado entre as partes, o preço dos serviços ficou mantido por mais um período de 12 (doze) meses e nas mesmas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO PRIMITIVO, ou seja, com o mesmo quantitativo de estagiários e valor da Taxa de Administração, conforme tabela de valores abaixo:

Nível de Ensino	Carga Horária	Valor de Cada Bolsa	Quantidade Estagiários	Valor das Bolsas	R\$7,22 de taxa de Administração	Complemento/Benefício Mensal de 10%	Valor Total
Superior	06 horas	1.000,00	7	7.000,00	50,54	700,00	7.750,54
Superior	04 horas	750,00	20	15.000,00	144,40	1.500,00	16.644,00
PREÇO MENSAL			27	22.000,00	194,94	2.200,00	24.394,94
PREÇO 12 MESES				264.000,00	2.339,28	26.400,00	292.739,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo e com base na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2020 e com término em 26/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO**, constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA Nº 8.1.7.37.10.001.000-3-DESPESAS DE REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Procurador

Testemunhas:

1: 

Nome: *CARLOS ARTURIO GONCALVES*

2: *Maramba M. Barbosa*

Nome: *Maramba Mamede Barbosa*

GOIANIA, 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Presidente em Substituição**, em 04/12/2020, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 07/12/2020, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016913993** e o código CRC **A901025E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059001560



SEI 000016913993

e oitenta e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e natureza de despesa 3.3.90.39.31, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00436 datado de 30/11/2020.

Protocolo 209381

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Processo nº 201800022026449.

Extrato nº 054 /2020

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Hélio José Lopes**, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.579.663/0001-51, neste ato representada por Cleuza Suriano Neto, CI nº 3650686, inscrita no CPF sob o nº 819.011.351-87.

2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2018, conforme consta do processo nº 201800022026449, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado.

3 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda dos serviços realizados pelo Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, na Sede Administrativa e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia e nas cidades do interior.

4 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 28/12/2020 a 28/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5 - VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 23,07 (vinte e três reais e sete centavos), no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.39.33, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00424, datado de 26/11/2020.

Protocolo 209389

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E
SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Processo nº 201800022026449.

Extrato nº 055/2020

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Hélio José Lopes**, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.396/0001-03, neste ato representada por Cláudio Gonzales Ribeiro, CI nº 774542 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 283.540.791-04, doravante denominada CONTRATADA.

2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico

nº 035/2018, conforme consta do processo nº 201800022026449, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

3 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação e supressão de 32,43197279% ao contrato nº 043/2018, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda dos serviços realizados pelo Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, na Sede Administrativa e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia e nas cidades do interior.

4 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 27/12/2020 a 27/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5 - VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 441,44 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.39.33, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00425, datado de 26/11/2020.

Protocolo 209393

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Extrato do Convênio Nº009/2020 - FAPEG/UFG/FUNAPE
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ08.156.102/0001-02, CONVENIENTE: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ01.567.601/0001-43, INTERVENIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. Processo n.º 202010267000480. OBJETO: cooperação técnica e científica entre os Parceiros para desenvolver o projeto de pesquisa "Estudo epidemiológico e molecular da infecção pelo SARS-CoV-2 em Goiás" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando a transferência de recursos financeiros, a gestão administrativa e financeira e a execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Data de assinatura: 08/12/2020. VIGÊNCIA: 18 meses a contar da data de publicação no DOE. VALOR R\$ 728.588,20. SIGNATÁRIOS: pela FAPEG Robson Domingos Vieira, Presidente, CPF: 893.403.291-04, pela UFG: Edward Madureira Brasil, Reitor, CPF: 288.468.771-87, e pela FUNAPE: Orlando Afonso Valle do Amaral, CPF: 102.388.401-15.

Protocolo 209403

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível superior para a GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo aditivo. Data da assinatura: 04/12/2020. Preço global para 27 (vinte e sete) estagiários durante 12 (doze) meses: R\$292.739,28 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Taxa de administração no valor de R\$7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) cobrada para cada estagiário. Processo nº



2019.12.004197 (SEI Nº 202000059001560). Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.37.10.001.000-3 - Despesas de Remuneração de Estagiários. Signatários: Fernando Freitas Silva e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Cláudio Rodrigo de Oliveira (Centro de Integração Empresa Escola-CIEE).

Protocolo 209424

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202000059001735, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GoiásFomento, Declarou através do Despacho nº 210/2020-GELIC, a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **APICE BRINDES LTDA-ME**, para o fornecimento de diversos brindes institucionais com a gravação da logomarca da GoiásFomento, para serem distribuídos aos empregados da GoiásFomento, por ocasião das festividades de final de ano. Pela referida contratação, a Agência de Fomento de Goiás S/A, pagará à contratada o valor global de R\$19.562,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.17.42.10.003.000-0 - BRINDES.

Goiania, 08 de dezembro de 2020
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 209426

CELG Geração e Transmissão

Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT

Torna público que recebeu da SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento (LF 776/2020), até 07/12/2030, para o funcionamento da PCH Rochedo, localizada no Rio Meia Ponte, situada no município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 209388

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO
DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e
Concessão de Uso**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente; 425- Francisco Elivaldo Rodrigues Evangelista CPF: 885.025.381-87;

Termo Aditivo de Alteração Contratual Para Retificação do Número

169/2016- Torres Parrode Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 25.189.832/0001-29;

Protocolo 209305

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DO REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA

Objeto: Novo Regulamento para aquisição de áreas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO S.A. Aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração da CODEGO, realizada em 19 de novembro de 2020. Fundamentação: Art. 40, da Lei Federal nº 13.303/2016; Lei 19.064/2015; Art. 18, XII, do Estatuto Social da CODEGO. A versão integral do Regulamento para aquisição de áreas da CODEGO encontra-se disponível no site eletrônico da CODEGO na internet: www.codego.com.br.
Goiania, 07 de dezembro de 2020

Protocolo 209382

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000145

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 075/20

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Cubos de Rodas Dianteira, Reboque e Tração (Chassi)

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Metalmotriz Comércio de Peças Automotivas Eireli

VIGÊNCIA: 15/06/2021

VALOR: R\$ 225.340,00

ASSINATURA: 16/11/20

NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 044/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus e Leandro Firmino de Oliveira - Metalmotriz Comércio

Miguel Elias Hanna
Diretor Presidente Interino

Protocolo 209353

PROCESSO: 202000026

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 085/20

OBJETO: Serviço de Recapagens de Pneus 295/80, R22,5.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Pneus Via Nobre Ltda

VIGENCIA: 29/06/2021

VALOR: R\$ 730.992,00

ASSINATURA: 03/12/2020

NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 049/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus e Wener Miranda da Silva - Pneus Via Nobre Ltda.

Miguel Elias Hanna
Diretora Presidente Interino

Protocolo 209354

SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Pregão Eletrônico nº 037/2020

Processo: 18866/2018 - Saneago

Licitação realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020 às 09h (nove horas).

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PONTES ROLANTES - A SEREM UTILIZADAS NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SECUNDÁRIO DA ETE HÉLIO SEIXO DE BRITTO DA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Fracassada para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiania, 1º de dezembro de 2020.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 208531

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2020

Processo: 9169/2020 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: Menor Preço

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA CONCORRÊNCIA, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS ATUAIS E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INTEGRAÇÕES RELACIONADAS AO ECOSISTEMA SAP EM USO NA SANEAGO